



**DECRETO Nº 8.159, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Qualifica como Organização Social de Saúde - OSS, e declara de Interesse Social e de Utilidade Pública, no âmbito do Município, a entidade INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, nos termos da Lei nº 4.445/2009 e Decreto nº 7.367/2009, na forma que estabelece.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 4.923/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.091/2015, **DECRETO**:

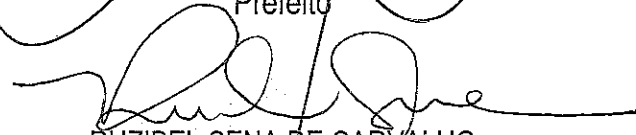
Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei nº 4.445/2009 e Decreto nº 7.367/2009, no âmbito do Município de Mauá, a entidade INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, pessoa jurídica de direito, sem fins lucrativos, instituída sob forma de associação, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.856 - Edifício Tk Tower - Sala 806 - Bairro Pituba - Salvador - CEP 41810-012 - BA, observado o que dispõe o art. 9º do Decreto nº 7.367/2009.

Art. 2º Fica declarada de Interesse Social e de Utilidade Pública a entidade INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, acima qualificada, nos termos do art. 13, da Lei nº 4.445/2009, e do parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto nº 7.367/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de abril de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
LUIS FERNANDO NOGUEIRA TOFANI  
Secretário de Saúde